



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**2ª Promotoria de Justiça de Andirá**

## EDITAL Nº 01/2022

### **Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça, Dr. GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.5402.0020794/2022-31, resolve:

#### **TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDIRÁ.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os Bacharéis em Direito que comprovarem matrícula em curso de pós-graduação compatível com a área de atuação do estágio até a data da contratação e que não tenham exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO existente junto à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDIRÁ, no período VESPERTINO.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.



**2ª Promotoria de Justiça de Andirá**

---

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2.6. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de **R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, mais auxílio-transporte no valor de **R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)**, para estagiar de segunda a sexta-feira por 06 horas/dia, das 12h00 às 18h00.

**3 - Do programa:** a prova abrangerá as seguintes disciplinas:

3.1. **Direito Constitucional:** art. 1º a 5º; art. 37 e art. 127 a 130-A da Constituição Federal;

3.2. **Direito Penal:** parte geral e especial;

3.3. **Processo Penal:** inquérito policial; ação penal; procedimentos ordinário, sumário, do júri e dos juizados especiais criminais; prisão e medidas cautelares diversas; Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06); Lei dos Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95); Lei de Drogas (Lei 11.343/06);



**2ª Promotoria de Justiça de Andirá**

**3.4. Direito Administrativo:** Princípios da Administração Pública; Poderes administrativos; Atos administrativos; Licitações e contratos administrativos (Lei 8.666/93); Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92); Controle da Administração Pública;

**3.5. Direitos difusos e coletivos:** Ação Popular (Lei 4.717/65); Ação Civil Pública (Lei 7.347/85); Mandado de Segurança (Lei 12.016/09).

**4 - Das inscrições:** serão realizadas no período de **18/08/2022** a **26/08/2022**, na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Andirá, localizada na Rua Ivaí, nº 515, Centro, Andirá – Edifício do Fórum, das 13h00 às 17h00 ou através do e-mail [andira.2prom@mppr.mp.br](mailto:andira.2prom@mppr.mp.br). Serão consideradas tempestivas as inscrições realizadas por e-mail até as 17h00 do dia **26/08/2022**. Para maiores informações, ligar para (43) 3538-2366.

**5 - Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

**6 - Do teste seletivo:** será aplicado no dia **29/08/2022, com início às 14h00min**, no Ministério Público do Estado do Paraná, situado na Rua Ivaí, nº 515, Centro, Andirá – Edifício do Fórum, devendo o candidato comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.1. O teste seletivo se dará em apenas 1 (uma) fase de caráter eliminatório e classificatório e será composto por 06 questões objetivas (múltipla escolha) valendo 1,0 (um) ponto cada, e 02 (duas) questões discursivas valendo 2,0 (dois) pontos cada, versando sobre o conteúdo programático descrito no item 3.



**2ª Promotoria de Justiça de Andirá**

6.2. O teste seletivo terá a duração de **4 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das questões e preenchimento das folhas de respostas. **Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização impressos ou qualquer outro material de consulta.**

**7 - Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima: 6,0 (seis)**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

7.1. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver mais tempo de formado, considerando a data da colação de grau, e, ainda assim, perdurando o empate, aquele que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.2. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [andira.2prom@mppr.mp.br](mailto:andira.2prom@mppr.mp.br);

**8 - Dos resultados:** serão afixados na sede da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDIRÁ, a partir do dia **31/08/2022**, às 17h00, assim como será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

8.1. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR, disponível no seguinte endereço: <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>



**9 - Das disposições finais:**

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Andirá, 16 de agosto de 2022.

**GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS**  
Promotor de Justiça